



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 3182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNGQ0VBRKFCQTCZNTGORD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 271-2110/2101
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº. 025/2024.
DE 29 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Decreta feriado municipal no dia 30 de maio de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Iguaí/BA

CONSIDERANDO a tradicional comemoração do dia de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo o território do Município de Iguaí no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços públicos essenciais, mediante deliberação das respectivas secretarias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 29 de maio de 2024.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data. Iguaí, BA, em 29 de maio de 2024.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada